

## **EDITAL Nº 43/2023-PROPE**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO - 1º SEMESTRE DE 2024**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, de ordem da Magnífica Reitora, faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de **05/09/2023** a **23/11/2023**, as inscrições para o Processo de Seleção Discente **2024/1** ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO (Mestrado e Doutorado).

A inscrição de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Religião está aberta aos portadores de diplomas de cursos de Graduação ou títulos de Mestre em todas as áreas do conhecimento, ambos reconhecidos pelo MEC, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regimento Geral da PUC Goiás e Específicos de cada Programa de Pós-Graduação.

#### **1. DO CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR**

1.1. A estrutura curricular e o corpo docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Religião estão disponíveis na página da internet dele, no endereço eletrônico <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-ciencias-da-religiao/>

#### **2. DAS VAGAS**

2.1. Os cursos de Mestrado e de Doutorado em Ciências da Religião da PUC Goiás serão oferecidos na seguinte Área de Concentração e linhas de pesquisa como a seguir:

**Área de Concentração: Religião, Cultura e Sociedade**, nas seguintes **Linhas de Pesquisa**:

- a) Cultura e Sistemas Simbólicos;
- b) Religião e Movimentos Sociais;
- c) Religião e Literatura Sagrada.

2.2. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Religião oferece **15 vagas** no curso de **Mestrado** e **15 vagas** no curso de **Doutorado** para o ingresso no primeiro semestre de 2024.

2.3. O número de vagas poderá ser aumentado conforme disponibilidade de vagas de orientação dos docentes credenciados no curso.

2.4. A PUC Goiás reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número de candidatos selecionados não atinja o número de vagas oferecidas.

#### **3. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO**

3.1. O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o “*visto de estudante*” (visto IV). Não serão aceitos candidatos com “visto de turista”. Caso seja aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar, no ato da matrícula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, renovável até a finalização do curso.

#### **INFORMAÇÕES:**

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 e 3946-1674

E-mail da Secretaria: [pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 13h às 17h**

3.2. O diploma de Graduação obtido no exterior terá que ter sido revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.

3.3. O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar proficiência em língua portuguesa e apresentar Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELP-BRAS <http://portal.mec.gov.br>). Inicialmente, será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado. A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

3.4. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás.

#### **4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

4.1. O formulário de inscrição deverá ser obtido, no período de inscrição, por meio do endereço eletrônico <https://pucgoinscricao.crmeducacional.com/login/16010>

4.2. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.3. Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo definido neste Edital.

4.4. O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

4.5. **Toda documentação deverá ser enviada via e-mail** ([pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)) digitalizada no formato Portable Document Format (.pdf), impreterivelmente até a data estabelecida no item 4.6;

4.6. A inscrição será efetivada mediante pagamento da respectiva taxa e envio dos documentos exigidos, até o último dia do período de inscrição (**23/11/2023**) para o E-mail da Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades;

4.7. A critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa conjuntamente com o Colegiado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Religião, o período para inscrições poderá ser prorrogado e caso isso ocorra as datas serão informadas no site dos programas em novo Edital de Prorrogação.

4.8. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) emitida no endereço eletrônico de inscrição acima, e pago em boleto bancário.

4.9. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

#### **5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

##### **MESTRADO**

5.1. Conforme estabelecido nos itens 4.5 e 4.6 toda documentação deverá ser **enviada via e-mail** ([pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)) no formato PDF, impreterivelmente até o dia **23/11/2023**;

5.2. Arquivo em PDF da Carteira de identidade (registro geral) ou documentos com foto que tenha fé pública. Tratando-se de estrangeiro, documento equivalente;

##### **INFORMAÇÕES:**

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 e 3946-1674

E-mail da Secretaria: [pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 13h às 17h**

5.3. Arquivo em PDF do Cadastro de pessoa física – CPF.

5.4. Arquivo em PDF do Comprovante de endereço;

5.5. Arquivo em PDF contendo frente e verso do Diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso. No caso do candidato ser formando no semestre corrente, deverá enviar o atestado de provável conclusão do curso devendo apresentar a Declaração e/ou diploma, até o início das aulas. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;

5.6. Arquivo em PDF do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

5.7. Arquivo em PDF do Comprovante de pagamento da taxa inscrição;

5.8. Currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado nos últimos dois meses e devidamente comprovado (modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>). No que se refere aos documentos comprobatórios do currículo Lattes a serem encaminhados à secretaria, estes deverão ser digitalizados e encaminhados ao e-mail da Secretaria da Pós-Graduação da EFPH, especialmente o diploma de graduação (ou conclusão de curso), pós-graduação e publicações científicas.

5.9. Formulário de inscrição devidamente preenchido;

5.10. Arquivo em PDF do Memorial, constando breve descrição do percurso intelectual e profissional do candidato, incluindo a justificativa das razões que o levaram a se inscrever no Programa;

5.11. Arquivo em PDF do Pré-projeto de pesquisa definindo a vinculação temática **a uma das Linhas de Pesquisa do Programa**, conforme descritas no item 2.1 deste Edital.

## **DOUTORADO**

5.12. Conforme estabelecido nos itens 4.5 e 4.6 toda documentação deverá ser **enviada via e-mail** ([pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)) no formato PDF, impreterivelmente até o dia **23/11/2023**;

5.13. Arquivo em PDF da Carteira de identidade (registro geral) ou documentos com foto que tenha fé pública. Tratando-se de estrangeiro, documento equivalente;

5.14. Arquivo em PDF do Cadastro de pessoa física – CPF.

5.15. Arquivo em PDF do Comprovante de endereço;

5.16. Diploma do Curso de Graduação (original e cópia ou cópia autenticada)

5.17. Arquivo em PDF contendo frente e verso do Diploma do curso de Mestrado ou declaração de conclusão do curso de Mestrado (original e cópia ou cópia autenticada) emitida pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso. No caso em que o candidato estiver defendendo sua dissertação no semestre corrente, deverá apresentar o atestado de provável defesa e, até o início das aulas, a Ata de Defesa e/ou Diploma de Mestre. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;

### **INFORMAÇÕES:**

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 e 3946-1674

E-mail da Secretaria: [pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 13h às 17h**

5.18. Arquivo em PDF do Histórico Escolar do curso de Mestrado contendo a língua estrangeira cursada (caso não contenha a língua estrangeira, apresentar declaração de suficiência na língua estrangeira escolhida);

5.19. Uma foto recente, tamanho 3x4;

5.20. Arquivo em PDF do Comprovante de pagamento da taxa inscrição;

5.21. Arquivo em PDF do Formulário de inscrição devidamente preenchido;

5.22. Currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado nos últimos dois meses e devidamente comprovado (modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>). No que se refere aos documentos comprobatórios do currículo Lattes a serem encaminhados à Secretaria, estes deverão ser digitalizados e encaminhados ao e-mail da Secretaria da Pós-Graduação da EFPH, especialmente o diploma de graduação (ou conclusão de curso), pós-graduação e publicações científicas;

5.23. Arquivo em PDF do Memorial, constando breve descrição do percurso intelectual e profissional do candidato, incluindo a justificativa das razões que o levaram a se inscrever no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Doutorado.

5.24. Arquivo em PDF do Projeto de pesquisa definindo a vinculação temática **a uma das Linhas de Pesquisa do Programa em Ciências da Religião**, conforme descrito no item 2.1 deste Edital.

## **6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

6.1. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Religião acontecerá no período de **27/11/2023** a **28/11/2023** e será feita em etapas para o Mestrado e para o Doutorado, sendo elas eliminatórias e/ou classificatórias, conforme abaixo:

**I. TODAS AS ETAPAS DA SELEÇÃO SERÃO REALIZADAS DE FORMA PRESENCIAL PARA TODOS OS CANDIDATOS.**

### **MESTRADO**

6.1.1. Homologação das inscrições: até **24/11/2023**;

6.1.2. **Primeira etapa: 27/11/2023** - prova escrita (eliminatória);

6.1.3. **Segunda etapa: 27/11/2023** – exame de suficiência em língua estrangeira (classificatória)

6.1.4. **Terceira etapa: 28/11/2023** – entrevista, arguição e análise do memorial e do pré-projeto (eliminatória);

6.1.5. **Quarta etapa: 28/11/2023** - análise do currículo lattes (classificatória);

6.1.6. Na composição da média final não será computada a nota do exame de suficiência em língua estrangeira.

6.1.7. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

### **INFORMAÇÕES:**

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 e 3946-1674

E-mail da Secretaria: [pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 13h às 17h**

- 6.1.8. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas ou o não cumprimento das exigências do edital será automaticamente reprovado.
- 6.1.9. A seleção de candidatos para o **MESTRADO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO** ocorrerá conforme descrito nos itens 6.1.10 a 6.1.20.
- 6.1.10. A prova escrita será realizada em **27/11/2023**, das 8h às 12h, em regime presencial na Escola de Formação de professores e Humanidades.
- 6.1.11. Os candidatos deverão comparecer à Prova, munidos do comprovante de inscrição impresso e portando documento de identidade.
- 6.1.12. Não serão permitidos a consulta a material de qualquer espécie.
- 6.1.13. A análise do *Currículo Lattes* será feita com base nos dados sobre formação escolar, experiência profissional, autoria e co-autoria de publicações científicas (artigo em periódico, livro, capítulo de livro, trabalho em anais de evento científico), monitoria, estágio, bolsa de iniciação científica, bolsa de pesquisa, participação em congressos, encontros e outros eventos científicos.
- 6.1.14. A análise do memorial e do pré-projeto levará em conta: **a afinidade com a Linha de Pesquisa**; a trajetória intelectual; a experiência profissional; as razões da escolha da área e do tema do pré-projeto; os objetivos da pesquisa; a fundamentação teórico-metodológica; a bibliografia selecionada.
- 6.1.15. A entrevista consistirá em arguição do candidato pela banca de seleção sobre o conteúdo desenvolvido na prova escrita, no memorial e no pré-projeto, e sobre as condições de dedicação aos estudos por parte do candidato.
- 6.1.16. As entrevistas dos candidatos serão realizadas no dia **28/11/2023**, das 14h às 18h, em regime presencial na Escola de Formação de professores e Humanidades.
- 6.1.17. Os candidatos deverão comparecer à entrevista munidos do comprovante de inscrição e de documento de identidade, o mesmo utilizado no ato da inscrição.
- 6.1.18. A primeira e a segunda etapas, cujas nota mínima é 7,0 (sete), terão caráter eliminatório.
- 6.1.19. Os candidatos aprovados serão classificados com base nas avaliações efetuadas para cada um dos itens exigidos para o processo seletivo.
- 6.1.20. O exame de suficiência em língua estrangeira moderna será realizado em **28/11/2023** das 14h às 17h, em regime presencial na Escola de Formação de Professores e Humanidades.
- a) Serão aceitas as inscrições para os idiomas inglês, italiano, alemão, francês e espanhol.
- b) Durante a prova de suficiência em língua estrangeira poderá ser feita consulta ao dicionário somente na forma impressa.
- c) Será considerado aprovado o candidato que alcançar nota mínima 7,0 no exame.

**INFORMAÇÕES:**

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 e 3946-1674

E-mail da Secretaria: [pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 13h às 17h**

6.1.21. O resultado do exame de suficiência em língua estrangeira ocorrerá na data do Resultado Final.

6.1.22. **Bibliografia Básica indicada para a prova escrita do mestrado:**

a) GEERTZ, Clifford. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: LTC, 1989, (PARTE III - A Religião como Sistema Cultural. "Ethos", Visão do Mundo e a Análise de Símbolos Sagrados) Acesso: [https://monoskop.org/images/3/39/Geertz\\_Clifford\\_A\\_interpretacao\\_das\\_culturas.pdf](https://monoskop.org/images/3/39/Geertz_Clifford_A_interpretacao_das_culturas.pdf)

b) LEMOS, Carolina Teles. Religião e Patriarcado: elementos estruturantes das concepções e das relações de gênero, Revista Caminhos, Goiânia, v. 11, n. 2, p. 201-217, jul./dez. 2013. Acesso: <http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/caminhos/article/view/2795>

c) SILVA, Valmor da; FERREIRA, Joel Antônio; REIMER, Haroldo. Religião e literatura sagrada: matrizes teóricas e trajetórias hermenêuticas. *Caminhos* (GOIÂNIA. ONLINE), v. 18, p. 20-38, 2020. <https://doi.org/10.18224/cam.v18i4.8112>

d) ECCO, Clóvis; SILVA, DANIEL CARVALHO DA. Ritualizar é preciso.... *REB. REVISTA ECLESIASTICA BRASILEIRA*, v. 83, p. 466-483, 2023. <https://doi.org/10.29386/reb.v83i325.4889>

## **DOCTORADO**

6.1.23. Homologação das inscrições: **24/11/2023**;

6.1.24. **Primeira etapa: 27/11/2023** – prova escrita (eliminatória);

6.1.25. **Segunda etapa: 27/11/2023** – exame de suficiência em língua estrangeira (classificatória)

6.1.26. **Terceira etapa: 28/11/2023** – entrevista, arguição e análise do memorial e do projeto (eliminatória);

6.1.27. **Terceira etapa: 28/11/2023** – análise do currículo Lattes (classificatória);

6.1.28. Na composição da média final não será computada a nota do exame de suficiência em língua estrangeira.

6.1.29. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

6.1.30. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas ou o não cumprimento das exigências do edital será automaticamente reprovado.

6.1.31. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião – **DOCTORADO** - ocorrerá conforme descrito nos itens 6.1.32 a 6.1.42.

6.1.32. A prova escrita será realizada em **27/11/2023**, das 8 h às 12h, em regime presencial na Escola de Formação de Professores e Humanidades.

6.1.33. Os candidatos deverão **comparecer à prova na área 6 da PUC, na Escola de Formação de professores e Humanidades**, munidos do comprovante de inscrição impresso e portando documento de identidade.

6.1.34. Não serão permitidos a consulta a material de qualquer espécie.

6.1.35. A análise do memorial e do projeto levará em conta: **a afinidade com a Linha de Pesquisa**; a trajetória intelectual e a experiência profissional; as razões da escolha da área e do tema de seu projeto; os objetivos da pesquisa; a fundamentação teórico-metodológica; a bibliografia selecionada.

### **INFORMAÇÕES:**

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 e 3946-1674

E-mail da Secretaria: [pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 13h às 17h**

- 6.1.36. A entrevista constará de arguição do candidato pela banca de seleção sobre o conteúdo desenvolvido no memorial e no projeto e sobre as condições de dedicação aos estudos por parte do candidato.
- 6.1.37. As entrevistas dos candidatos aprovados na prova escrita do doutorado serão realizadas no dia **28/11/2023** das 08h às 18h.
- 6.1.38. Os candidatos deverão comparecer à entrevista na PUC Goiás, na Escola de Formação de Professores e Humanidades, munidos do comprovante de inscrição e de documento de identidade.
- 6.1.39. A primeira e a segunda etapas, cujas nota mínima é 7,0 (sete), terão caráter eliminatório.
- 6.1.40. A análise do *Currículo Lattes* será feita com base nos dados sobre formação escolar, experiência profissional, autoria e co-autoria de publicações científicas (artigo em periódico, livro, capítulo de livro, trabalho em anais de evento científico), monitoria, estágio, bolsa de iniciação científica, bolsa de pesquisa, participação em congressos, encontros e outros eventos científicos.
- 6.1.41. Os candidatos aprovados serão classificados com base nas avaliações efetuadas nestas três etapas do processo seletivo.
- 6.1.42. O exame de suficiência em língua estrangeira será realizado em **27/11/2023**, das 14h às 17h, em Regime Presencial.
- a) Serão aceitas as inscrições para os idiomas: inglês, italiano, alemão, francês e espanhol para os doutorados. A opção do candidato deverá ser por um dos idiomas, **diferente da suficiência obtida no Mestrado**.
- b) Durante a prova de suficiência em língua estrangeira poderá ser feita consulta ao dicionário somente na forma impressa.
- 6.1.43. O resultado do exame de suficiência em língua estrangeira ocorrerá junto com o Resultado Final.
- 6.1.44. Bibliografia Básica indicada para a prova escrita do doutorado:

#### **LINHA DE PESQUISA 'CULTURA E SISTEMAS SIMBÓLICOS':**

- a) CUCHE, Denys. A noção de cultura nas ciências sociais. Tradução de Viviane Ribeiro. Bauru, São Paulo: EDUSC, 1999. Acesso: [www.usp.br/cje/anexos/pierre/CUCHeDAnocaodeculturanasCienciasSociaisCopia.pdf](http://www.usp.br/cje/anexos/pierre/CUCHeDAnocaodeculturanasCienciasSociaisCopia.pdf)
- b) GEERTZ, Clifford. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: LTC, 1989, (PARTE III. A Religião como Sistema Cultural. "Ethos", Visão do Mundo e a Análise de Símbolos Sagrados) Acesso: [https://monoskop.org/images/3/39/Geertz\\_Clifford\\_A\\_interpretacao\\_das\\_culturas.pdf](https://monoskop.org/images/3/39/Geertz_Clifford_A_interpretacao_das_culturas.pdf)
- c) ECCO, Clóvis; SILVA, DANIEL CARVALHO DA. Ritualizar é preciso.... *REB. REVISTA ECLESIASTICA BRASILEIRA*, v. 83, p. 466-483, 2023. <https://doi.org/10.29386/reb.v83i325.4889>
- D) MARTINS FILHO, J. R. F.; ALES BELLO, A. . Por uma fenomenologia da religião: entrevista a Ângela Ales Bello. *CAMINHOS (GOIÂNIA. ONLINE)*, v. 19, p. 483-496, 2021. <https://doi.org/10.18224/cam.v19i2.8967>

#### **INFORMAÇÕES:**

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 e 3946-1674

E-mail da Secretaria: [pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 13h às 17h**

#### **LINHA DE PESQUISA 'RELIGIÃO E MOVIMENTOS SOCIAIS':**

- a) LEMOS, Carolina Teles. Religião e Patriarcado: elementos estruturantes das concepções e das relações de gênero, *Revista Caminhos*, Goiânia, v. 11, n. 2, p. 201-217, jul./dez. 2013. Acesso: <http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/caminhos/article/view/2795>
- b) MOREIRA, Alberto da Silva. O deslocamento do religioso na sociedade contemporânea, *Estudos de Religião*, Ano XXII, n. 34, 70-83, jan./jun. 2008. Acesso: <http://professor.pucgoias.edu.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/17579/material/O%20deslocamento%20do%20religioso.pdf>
- c) SANCHIS, Perre. Durkheim e o Mito, *Caminhos*, Goiânia, v. 12, n. 1, p. 143-166, jan./jun. 2014. Acesso: <http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/caminhos/article/view/3037>
- d) MONTERO, Paula. Controvérsias religiosas e esfera pública: repensando as religiões como discurso, *Religião e Sociedade*, Rio de Janeiro, 32(1): 167-183, 2012. Acesso: <http://www.scielo.br/pdf/rs/v32n1/a08v32n1.pdf>

#### **LINHA DE PESQUISA 'RELIGIÃO E LITERATURA SAGRADA:**

- a) FERREIRA, Joel Antônio. Paulo, Jesus e os Marginalizados: Leitura Conflitual do Novo Testamento. Goiânia: Editora da UCG, 2009 – Acesso: [www.ppgcr.pucgoias.edu.br](http://www.ppgcr.pucgoias.edu.br)
- b) FERREIRA, Joel Antônio. Onésimo: um personagem silencioso no Bilhete a Filêmon? *Horizonte*, Belo Horizonte, v. 14, n. 42, p.377-401, abr./jun. 2016. Acesso: <http://dx.doi.org/10.5752/P.2175-5841.2016v14n42p377>; <http://periodicos.pucminas.br/index.php/horizonte/article/view/P.2175-5841.2016v14n42p377>
- c) SILVA, Valmor da; FERREIRA, Joel Antônio; REIMER, Haroldo. Religião e literatura sagrada: matrizes teóricas e trajetórias hermenêuticas. *Caminhos* (GOIÂNIA. ONLINE), v. 18, p. 20-38, 2020. <https://doi.org/10.18224/cam.v18i4.8112>
- d) MARQUES, Marques Sousa. Carta aos Efésios. *Revista Brasileira de Interpretação Bíblica*, v. 4, p. 102-130, 2023. <https://doi.org/10.46859/PUCRio.Acad.ReBiblica.2596-2922.2023v4n7p102>

6.1.45. O exame de suficiência em língua estrangeira será realizado em **27/11/2023**, das 14h às 17h, na Escola de Formação de Professores e Humanidades.

- a) Serão aceitas as inscrições para os idiomas: inglês, italiano, alemão, francês e espanhol para os doutorados. A opção do candidato deverá ser por um dos idiomas, **diferente da suficiência obtida no Mestrado**.
- b) Durante a prova de suficiência em língua estrangeira poderá ser feita consulta ao dicionário somente na forma impressa.
- c) Será considerado aprovado o candidato que alcançar nota mínima 7,0 no exame.

6.1.46. O resultado do exame de suficiência em língua estrangeira será divulgado no Resultado Final.

#### **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1. O resultado do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Religião será publicado **ATÉ 05/12/2023**, na página do site do programa na aba PROCESSO SELETIVO.

#### **INFORMAÇÕES:**

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.  
Telefone: (62) 3946-1673 e 3946-1674  
E-mail da Secretaria: [pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)  
**Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 13h às 17h**



7.2. O resultado da seleção **NÃO** será fornecido pelo telefone.

7.3. Os documentos dos candidatos não selecionados, não retirados no prazo de 30 dias após a matrícula serão descartados.

## **8. DO RECURSO**

8.1. O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado de cada etapa pelo Programa, para a interposição de recurso.

8.2. Os recursos deverão ser encaminhados para o E-mail da Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades e destinados à Comissão de seleção do programa em questão.

## **9. DA MATRÍCULA ACADÊMICA**

9.1. Os alunos aprovados no processo seletivo deverão realizar a matrícula no Serviço *On Line* (SOL) da PUC Goiás (<https://sol.pucgoias.edu.br/aluno/login.asp>), no período de **07/12/2023 a 15/12/2023**, que será confirmada mediante pagamento do boleto bancário, como exigência para confirmar a vaga e ratificar a documentação apresentada.

9.2. O candidato aprovado que não efetuar o pagamento da 1ª mensalidade referente à matrícula acadêmica, no período estipulado acima e não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição, até o início das aulas, perderá direito à vaga, e as vagas remanescentes serão oferecidas aos candidatos da lista de classificação.

9.3. O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da 1ª mensalidade do semestre de ingresso e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

9.4. O valor da mensalidade estará vinculado ao valor do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição e independe da quantidade de créditos a serem cursados.

9.5. O valor das mensalidades estará disponível na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades, assim como constará no contrato a ser assinado pelo aluno no momento da matrícula.

9.6. A partir da 13ª mensalidade, o valor será reajustado, conforme regulamentações legais vigentes.

9.7. Para efeito de regularidade da matrícula, o pós-graduando deverá, a cada novo semestre, renovar a sua matrícula, mediante pagamento da parcela, registrando os créditos que irá cursar no semestre, conforme oferta de disciplinas e atividades no Programa. A não efetivação da matrícula a cada novo semestre resulta em situação irregular do aluno.

### **INFORMAÇÕES:**

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 e 3946-1674

E-mail da Secretaria: [pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 13h às 17h**

## 10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
10.1. Divulgação do Edital na página eletrônica da PUC Goiás	05/09/2023
10.2. Disponibilização da ficha de inscrição	05/09/2023
10.3. Encerramento das inscrições	23/11/2023
10.4. Homologação das inscrições até	Até 24/11/2023
<b>CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO</b>	
10.5. <b>Primeira Etapa</b> – Prova Escrita	27/11/2023
10.6. <b>Segunda Etapa</b> – Exame de suficiência em língua estrangeira	27/11/2023
10.6. <b>Terceira Etapa</b> – Entrevista, análise do memorial e do pré-projeto	28/11/2023
10.7. <b>Terceira Etapa</b> – Análise do currículo Lattes	28/11/2023
10.9. Homologação do Resultado pela PROPE	Até 01/12/2023
10.10. Divulgação dos Resultados Finais (Mestrado e Doutorado)	Até 05/12/2023
10.11. Data limite para apresentação de recurso (Mestrado e Doutorado)	Até 07/12/2023
10.12. Matrícula Acadêmica	07/12/2023 a 15/12/2023

## 11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Religião, que terá início no primeiro semestre de 2024.

Goiânia, 05de setembro de 2023.

Profa. Dra. Priscila Valverde de Oliveira Vitorino  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

### INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 e 3946-1674

E-mail da Secretaria: [pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 13h às 17h**